

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 17ª DO ANO DE 2014.

Aos dez dias (10) do mês de outubro (10) de dois mil e quatorze (2014), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Elias Miranda de Sousa (Durepox), Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque), Benedito Borges de Souza (Dito), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), José Ailton Cardoso Boca (Boca) e Sebastião Natal Gonçalves (Natal). Ausente o Vereador Wagner Vieira França (Waguinho). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou o 2º Secretário, Vereador Luis Cláudio (Bodoque), para fazer a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que foi aprovada. Em seguida o Presidente (Teté) convidou o Pastor Luis Carlos que sempre comparece as Sessões desta Casa trazendo uma palavra de fé. E fez a leitura de um texto Bíblico, Isaías, Cap 52, versículo 7, *“Que formosos são sobre os montes os pés do mensageiro que anuncia a paz, traz a boa nova, que apregoa a vitória e diz a Sião o teu Deus é Rei”*. Chegando em seguida em Plenário o 1º Secretário, Vereador Waguinho passou a Secretariar os trabalhos. Dando prosseguimento convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino do Município. **PEQUENO EXPEDIENTE: Of. PGM 084/2014** do Procurador Geral do Município Dr. Marlon Abreu Pereira, encaminhando a Lei abaixo descrita devidamente sancionada pela Prefeita Municipal para o arquivo desta Casa: - **nº 1.892/2014**, que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a Liga de Dieposto Sul Capixaba para promover o Campeonato Municipal de Futebol Amador”. **Of. PGM 085/2014** do Procurador Geral do Município Dr. Marlon Abreu Pereira,

encaminhando a Lei abaixo descrita devidamente sancionada pela Prefeita Municipal para o arquivo desta Casa: - **nº 1.893/2014**, que “Altera o Art. 2º da Lei Municipal 1.891 de 17 de setembro de 2014, que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para a 10ª Festa de São Cosme Damião na comunidade do Pavão””. **Ofício Circular Externo nº20/2014**, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado. Demonstrativos de pagamento: IGD-PBF, DATA 09/05/2014, R\$3.420,42; IGD-SUAS, DATA 09/05/2014, R\$1.037,48; PBF, DATA 09/05/2014, R\$6.000,00; PFMC-PAEFI, DATA 09/05/2014, R\$6.500,00. **Comunicado nº CM259967/2014**, do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Conselho de Escola EEEFM Mercês Garcia Vieira: - PDDE QUALIDADE, R\$20.000,00. **Convite da 1ª Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Alto Calçado** para as festividades por ocasião do 39º Aniversário do Templo, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2014. **Of. nº 0563/2014**, encaminhando os documentos da prestação de contas dos recursos recebidos dos Royalties Estadual referentes ao 1º semestre de 2012, em consonância com a Lei nº 8.308/2006. **O Presidente (Teté)** comentou que atendendo a solicitação do Vereador Nel Lima, aprovada por esta Casa, recebeu um ofício do Secretário Cícero informando a presença do Sr. Paulo, diretor de eventos da ADVENTURE BRAZIL para prestar esclarecimentos quanto a participação de Calçado no evento. Em seguida concedeu a palavra ao Sr. Paulo, o qual após a explanação sanou as dúvidas dos Vereadores ouviu as sugestões dos mesmos no sentido de incluir Calçado em uma das etapas dos eventos que poderão vir a acontecer nos municípios vizinhos. **O Vereador Nel Lima** pediu ao Secretário que interceda junto a Prefeita caso haja a possibilidade de colocar alguma etapa do campeonato estadual em nosso município. **Com a palavra o Secretário Cícero** falou que para participar de uma etapa do campeonato a nível estadual ou nacional Calçado terá que

cumprir uma exigência muito grande da Confederação e não sabe dizer se o município teria condições de arcar devido as limitações financeiras, o que considera com pesar porque quando surgiu esse projeto incentivou muito a Prefeita e conversou com alguns Vereadores porque o desenvolvimento hoje está muito focado no turismo. **O Presidente** (Teté) agradeceu a presença e a atenção do Secretário Cícero e do Sr. Paulo. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 045/2014**, que “Autoriza o Executivo Municipal firmar contrato de comodato com a Associação Protetora dos animais de São José do Calçado e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto em discussão. **O Vereador Nel Lima** parabenizou os componentes da Associação, pois acompanha a luta deles em tentar legalizá-la, há aproximadamente cinco anos. Parabenizou também a Prefeita por aceitar a doação dessa área para a construção do canil. E disse que gostaria de fazer uma emenda ao projeto porque em regime de comodato para se fazer uma obra física não pode ser de dois anos, é muito pouco tempo, deve ser no mínimo de 10 anos prorrogado por mais 10, porque a intenção do projeto não é começar hoje e fechar amanhã. Sendo assim o **Vereador Nel Lima** apresentou **emenda ao Art. 3º** passando o mesmo o mesmo a ter a seguinte redação: ***“Art. 3º - O prazo de duração do presente contrato de comodato será de 10 (dez) anos a contar da data de sua publicação, poderá ao término, ser prorrogado por igual período.”*** Todos os Vereadores se colocaram a disposição da Associação para ajudar no que for necessário, inclusive junto ao Governo do Estado para conseguir verbas para a manutenção do canil. **O vereador Nel Lima** sugeriu que o Executivo mande uma mensagem para a Câmara liberando algum recurso para a construção do canil, na Prefeitura existe também pedreiros e serventes, em sua opinião a Prefeitura pode colaborar e muito na construção do canil. Pediu que ficasse registrado que se dispõe como primeiro voluntário a ajudar a Associação na parte técnica, como médico veterinário. **Ouvido o Plenário o projeto foi aprovado por unanimidade com a emenda do Vereador Nel Lima. Projeto de Lei nº 046/2014**, “Dispõe sobre a concessão de gratificação para os servidores integrantes de Comissão de Toma de Contas Especial”. **O Vereador Waguinho** sugeriu que o Projeto fique em estudo. **O**

Vereador Nel Lima, como Presidente da Comissão de Servidores Públicos pediu ao Presidente que deixe o projeto em estudo na sua Comissão. O Presidente (Teté) anunciou que atendendo pedido dos Vereadores deixará o **Projeto em estudo nas Comissões de Justiça e de Servidores Públicos**. Tendo matéria a apresentar o Presidente (Teté) passou a presidência dos trabalhos ao Vice Presidente, Vereador Benedito e no Plenário apresentou **Projeto de Resolução nº 002/2014**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que acrescenta dispositivos na Resolução nº 019/1990, de 31 de dezembro de 1990, Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado relativo aos procedimentos especiais. **O Vereador Luis Cláudio** (Bodoque) esclareceu que esse projeto traça normas para o julgamento das contas das administrações, atual e futura. Ouvido o Plenário o Projeto foi **aprovado por unanimidade**. Leitura do **Requerimento nº 049/2014** apresentado pelos Vereadores Joaquim Geraldo (Teté), Nel Lima, Natal, Luis Cláudio (Bodoque), Benedito (Dito), Elias (Durepox), e Wagner França, solicitando a Casa que encaminhe ofício ao Diretor Geral do DETRAN, Sr. Carlos Augusto Lopes, solicitando as seguintes mudanças na sinalização de nossa cidade: **I** - tirar a placa com a denominação **Bem Vindos** perto da ponte da Vala e colocar no **perímetro urbano** na Vala; **II** - retirar a placa de **contra mão** no final da rua Dona Purcina que dá acesso ao hospital; **III** - retirar a placa **ponto de ônibus** na Rua Francisco Nunes de Moraes; **IV** - colocar placa de **contra mão** na rua ao lado da praça saudável próximo a casa do Sr. José Benedito; **V** - colocar placa de **proibido estacionar** na Ladeira Getúlio Vargas em frente a Padaria Pão Nosso até a esquina com a rua Pedro Medina; **VI** - retirar a placa de **contra mão** subindo na rua Coronel Marcondes e Marechal Deodoro; **VII** - placa **proibindo estacionar caminhão e ônibus** em frente a 1ª Igreja Assembleia de Deus; **VIII** - permissão para estacionamento em frente à Drogaria Popular à Rua Domingos Martins de propriedade do Sr. André Luiz da Costa, com os dizeres **“permitido estacionamento p/10 minutos com pisca alerta ligado”**; **IX** - instalação de placa entre a Drogaria Popular e o nº 85 na Rua Domingos Martins com o seguinte dizer: **“permitido carga e descarga de segunda à sábado de 8 às 18h”**; e **X** - placa de **“Pare”** (parada

obrigatória) nas Ruas Jocelim Gomes em frente a residência do Sr. Evilásio e a Rua Coronel Marcondes nº 235 em frente a residência da Senhora Josefina no cruzamento das Ruas Manoel Pedro de Souza e Álvaro Fernandes Medina. **Aprovado por unanimidade. Retornando a presidência o Vereador Joaquim Geraldo (Teté) deu prosseguimento aos trabalhos. Requerimento nº 050/2014** de autoria do Vereador Nel Lima solicitando a Casa que encaminhe ofício a Exm^a Sr^a Prefeita Municipal para que a mesma informe a esta Casa de Leis o saldo de todos os bancos e de todas as contas, inclusive das contas que existem recursos aplicados e do Fundo Municipal de Saúde, na presente data. **Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 051/2014** de autoria do Vereador Wagner Vieira França solicitando à Exm^a Sr^a Prefeita Municipal que seja feita a sinalização horizontal e vertical de ponto de taxi na rodoviária do Município. Isso se deve ao fato de não haver nenhuma identificação do referido ponto no local, causando transtorno com o estacionamento de veículos não autorizados nas vagas destinadas aos profissionais regulamentados. **Aprovado por unanimidade. O Vereador Nel Lima**, após autorização do Presidente, apresentou **requerimento verbal** solicitando a Casa que oficie a Prefeita Municipal solicitando a mesma que informe a esta Casa quantos carros estão lotados na Secretaria de Saúde, porque em Calçado leva de 60 a 90 dias para marcar um exame fora do município e quando a pessoa procura o setor de transporte para agendar eles dizem que não tem carro. Se os carros da Saúde estão ocupados, por que não utilizam carro de outras Secretarias para atender aos pacientes porque eles têm data marcada. Em sua opinião está havendo má gestão e má vontade. **Ouvido o Plenário o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade. Palavra Franqueada. Usando a mesma o Vereador Nel Lima** comentou que presenciou uma cena que merece uma reflexão, pois a Secretária de Saúde determinou que a farmácia só entregue os remédios genéricos, mesmo que a receita médica venha com o nome do remédio determinando a marca. Diante disto o Vereador perguntou qual a diferença de economia que a Prefeitura está fazendo, pois é obrigada a gastar 15% do orçamento do município com a Saúde e não está gastando, porque na USII não tem

medicamento, não tem carro para levar um paciente para consulta ou exame, naquela Secretaria não tem nada funcionando. Em sua opinião a Prefeita deveria calçar o chinelo da humildade, andar no meio do povo para ver o que ele está passando, porque está havendo um descaso total de algumas Secretarias com o pessoal mais humilde de Calçado. Deixou registrada sua indignação com a Secretária de Saúde, porque em sua opinião ela recebe um bom salário e tem condições de comprar os remédios e fazer os exames que necessitar, porém deveria ter um pouco de coerência e de bondade para ver que essas pessoas que estão procurando a Secretaria não estão conseguindo os remédios. Relatou ainda que a Secretária de Saúde prometeu comprar um remédio e um leite especial para uma pessoa que tem baixa imunidade e mandou que ela voltasse depois de alguns dias, porém quando essa pessoa voltou ela mandou que um funcionário da Secretaria avisasse que ela não iria mais comprar nem o remédio e nem o leite, e essa pessoa ficou desesperada, então foi feito um rateio entre algumas pessoas que estavam em frente a Secretaria para comprar esse remédio que custou R\$55,00 (cinquenta e cinco reais). O Vereador considerou um absurdo o município não ter R\$55,00 para comprar um remédio, enquanto todos podem ver os carros da Prefeitura andando direto em Calçado só com o motorista. Acredita que a Câmara deveria tomar uma providência com relação a esta forma do município tratar os munícipes. Os Vereadores sempre foram compreensivos e acreditaram que poderia melhorar, porém a coisa só piora a cada dia que passa. Discutem e falam, mas a Prefeita não vê o que o seu Secretariado faz com o povo. Em seu entendimento os Vereadores também têm culpa desse desmando que está acontecendo em São José do Calçado, porque os Vereadores precisam usar suas prerrogativas para pressionar o Executivo para colocar em execução o orçamento que foi votado por esta Casa, porque não é falta de recurso, é falta de competência e preguiça de trabalhar, porque não justifica a Prefeitura trabalhar de oito ao meio dia, não vê economia. **O Vereador Waguinho** informou que esteve com a Prefeita e disse a ela que a economia que está havendo é economia de serviço prestado a população, e considera isso um absurdo. Lembrou que esta Casa aprovou pedido de sua autoria pedindo a

Prefeita que modifique esse horário de atendimento e até hoje ela não enviou resposta. Disse ainda que falou com a Prefeita que Secretária de Saúde não pode ser presidente da Comissão de Saúde, porque o Presidente da Comissão tem que cobrar da Secretária, sendo que ela mesma vai responder. Isso não existe, é inadmissível. **O Vereador Elias** (Durepox), em nome do Deputado Athayde Armani, agradeceu ao povo de São José do Calçado os votos que lhe deram, e dentro do município ficou em terceiro lugar dentre os mais votados. Pediu ao Presidente que envie **moção de pesar** aos familiares do Sr. Sebastião Glória. O Presidente (Teté) informou que também enviará votos de pesar aos familiares da Dona Zoraide Teixeira. **O Presidente** (Teté) concedeu a palavra a Dona Ângela, Presidente da Associação Protetora dos animais de São José do Calçado, que agradeceu o apoio dos Vereadores, pois há muito tempo estão lutando por isso e hoje vê esse sonho se concretizando. Finalizando, o Presidente (Teté) agradeceu a Deus por mais este trabalho realizado e por tudo que Deus tem feito na vida de cada um de nós. Informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de outubro, numa quarta-feira, às 19 horas, neste Plenário. Nada mais havendo a relatar o Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão. E eu Wagner Vieira França, 1º Secretário para constar lavrei a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Wagner Vieira França
1º Secretário